

Relatório de Atividades

2019

2º Trimestre

E77p. Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório Trimestral de Atividades: 2019 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2019.

45 páginas.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:
2019. 2º Trimestre

I.Título.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Rodrigo Coelho do Carmo

Luiz Carlos Cicliotti da Cunha

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Fabiano Valle Barros

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Marco Antônio S. Moscoso

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência
Ética
Transparência
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 2º trimestre de 2019.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 2º trimestre de 2019, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Diretoria Adjunta de Secretaria – DAS, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 06 de Agosto de 2019.

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Presidente

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES | 7 |
| 2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE | 8 |
| 3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO | 11 |
| 3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE | 11 |
| 3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO | 12 |
| 3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO | 19 |
| 4 - ATIVIDADES DE GESTÃO | 22 |
| 4.1 - GESTÃO DE PESSOAS | 22 |
| 4.2 - GESTÃO DO CONHECIMENTO | 23 |
| 4.3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 24 |
| 4.4 - SERVIÇOS GERAIS | 25 |
| 4.5 - GESTÃO DOCUMENTAL | 26 |
| 4.6 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 26 |
| 4.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 28 |
| 4.8 - CONTROLE INTERNO | 32 |
| 4.9 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA | 34 |
| 5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA | 35 |
| 6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC | 35 |
| 7 - CORREGEDORIA | 36 |
| 8 - OUVIDORIA | 38 |
| 9 - ANEXOS | 44 |

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

✓ Corte julga inconstitucional 13º salário a vereadores com vigência na mesma legislatura. Pagamento aos parlamentares deve ter vigência apenas a partir na legislatura seguinte. O processo avança para a 2ª Câmara.

✓ Irregularidades em contratação condenam presidente da Câmara Municipal de Vila Velha (Ivan Carlini), o Instituto Nacional Municipalista e Instituto Capacitar ao equivalente a 21.408,65 VRTE e 39.390,35 VRTE, respectivamente. A ausência de justificativa, de motivação e de interesse público na contratação de serviços de capacitação para servidores e vereadores além da precariedade na formalização processual foi o que motivou tal decisão por parte dos Conselheiros.

✓ Auditoria do TCE aponta melhora no índice de transparência passiva de prefeituras e câmaras. A pontuação média do Poder Executivo saltou de 39% de Cumprimento para 62%. Já o Poder Legislativo saltou de 20%, em 2016, para 70%, em 2018

✓ Operação Assepsia: Ministério Público de Contas denuncia 10 empresas por fraudes em licitações públicas e cartel. Entre os envolvidos está um vereador do município de Serra. OS procedimentos licitatórios fraudulentos chegaram a atingir o valor de R\$ 288.541.571,69

✓ TCE passa a divulgar mensalmente análise de dados da previdência do ES. OS dados são referentes ao Painel de Controle da Macrogestão Governamental: <https://cidades.tce.es.gov.br/#/estado/2019/resumoExecutivo>

✓ Auditoria do TCE-ES contribui para melhoria das condições de assistência à saúde em municípios. A Corte de Contas considerou por encerrado o ciclo de monitoramento que realizava em 11 municípios e constatou que 68% das ações estratégicas estipuladas pelo próprio Tribunal foram implementadas.

✓ Juris 2019: Tribunal destaca a importância da capacitação para a administração pública. Tal evento destacou a importância da capacitação e da formação do administrador público e também o papel do controle externo para que a administração pública entregue serviços de qualidade para a população.

✓ Acordo de Cooperação Técnica entre TCE-ES e Banestes é firmado com adesão da Defensoria Pública. Tal parceria técnica possibilitará o envio diretamente pelo banco, à Corte, da movimentação financeira de titularidade dos entes e órgãos da administração pública estadual e municipal.

✓ TCE-ES identifica casos de descumprimento do Plano Nacional de Educação em 21 prefeituras capixabas. As referidas metas tratam, respectivamente, da educação infantil e do plano de carreira e piso salarial dos profissionais da educação. A relatoria é do conselheiro Carlos Ranna que expediu recomendações aos gestores.

✓ TCE-ES condena escola de samba Unidos da Piedade a ressarcir mais de R\$ 100 mil a cofres público. A escola de samba foi condenada em razão da omissão na prestação de contas de recursos públicos advindos do Convênio nº 006/2012, bem como não repasse de bens adquiridos à Administração.

✓ O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) apoiou o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) na investigação que culminou na denúncia criminal contra sete pessoas, incluindo quatro servidores públicos, por envolvimento em fraude em contratos do Programa Caminhos do Campo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

✓ Dados do TCE-ES indicam resultado orçamentário superavitário em R\$ 485 milhões. OS dados são do Painel de Controle da Macrogestão Governamental do Estado. A arrecadação estadual foi de R\$ 1,84 Bilhão e o gasto foi de R\$ 1,35 Bilhão.

GESTÃO ESTRATÉGICA

✓ TCE-ES usa Inteligência Artificial para distribuir relatoria de processos. A partir de agora, a Corte de Contas usa a Inteligência Artificial para ajudar a definir os relatores dos processos que tramitam no Tribunal. A novidade traz mais segurança e reduz a poucos segundos o serviço que antes era feito manualmente. A ferramenta faz a análise de similaridade entre um novo processo e o banco de dados do TCE-ES, com mais de 1,2 milhão de documentos. Em poucos segundos, o sistema disponibiliza 10 processos que podem ter vínculo com o documento analisado.

✓ TCE e MPES realizam seminário sobre “Ética, Controle e Transparência”. O evento discutiu o aprimoramento das unidades de controle interno e o fomento dos portais da transparência dos órgãos municipais.

✓ TCE-ES e TCU trocam experiências para especialização em finanças. O evento ocorreu em Brasília e teve a participação dos Auditores Luis Filipe Vellozo, Robert Luther e Mariza Maced.

✓ Projeto Integrar é lançado com foco será na interação entre os Servidores. O Projeto foi idealizado pela Presidência do Tribunal e conta com o apoio da Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e Diretoria Geral de Secretaria (DGS).

✓ TCE-ES investe em modernização com foco em sustentabilidade. Os projetos futuros preveem a instalação de uma usina fotovoltaica, com a colocação de placas solares no telhado que também será projetada para captar água da chuva. Tais medidas tem como objetivo o uso racional dos recursos naturais e a diminuição dos gastos da Corte de Contas.

✓ Dia Nacional da Ética é tema de campanha no TCE-ES. Tal campanha tem o objetivo de divulgar e reforçar os valores e os princípios constantes dos códigos de ética desta Corte. O Código de Ética dos servidores contempla princípios básicos da boa conduta administrativa, a ser observada pelos servidores nas suas relações com o público, a fim de garantir a qualidade da Administração Pública e aproximá-la dos cidadãos.

✓ Ministro-substituto do TCU Weder de Oliveira realiza palestra no TCE-ES sobre as tarefas e os desafios dos órgãos de controle no combate à corrupção. O objetivo deste encontro foi de promover uma profunda e ampla reflexão crítica sobre o papel que devem exercer os Tribunais de Contas na emissão do parecer prévio e a forma como devem fazê-lo

✓ RH informatizado: novas informações do quadro de pessoal disponíveis no e-TCEES, como a faixa etária, os cargos que ocupam e quantidade de servidores do TCE-ES.

✓ Tribunal lança campanha para os Desafios 2020. A proposta é apresentar desafios que precisam ser superados para que o TCE-ES possa alcançar à sua visão: “ser reconhecido como instrumento de cidadania”. Os Servidores foram incentivados a mandar sugestões de desafios que posteriormente serviram de insumos para serem trabalhados em uma oficina de Inovação utilizando a abordagem do Design Thinking. Deste processo resultaram propostas de soluções que poderão se tornar Projetos Estratégicos da Corte de Contas para 2020.

✓ O Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) inaugura as novas salas para Motoristas e as novas dependências do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (NAP).

✓ Nova ferramenta do TCE-ES permite comparar dados entre municípios. São mais de 50 indicadores disponíveis:

<https://cidades.tce.es.gov.br/#/compararMunicipio/2018>

✓ TCE-ES lança novo sistema de Ouvidoria, o “Conta pra gente”. O canal tem o objetivo de incentivar a participação do cidadão, aprimorar o tratamento das manifestações e a comunicação com a sociedade, a melhoria da gestão e da transparência, como também, subsidiar ações de controle externo.

3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

| | |
|---|-------------------|
| <i>Número de Processos Autuados</i> | 9.020 |
| <i>Número de processos de Controle Externo</i> | 8.659 |
| <i>Número de processos de Pessoal</i> | 10 |
| <i>Número de processos Administrativos</i> | 351 |
| <i>Número de sessões realizadas</i> | 36 |
| <i>Número de Atos Normativos</i> | 8 |
| <i>Número de Acórdãos</i> | 425 |
| <i>Número de Pareceres Prévios</i> | 40 |
| <i>Número de Pareceres Consulta</i> | 7 |
| <i>Número de Decisões</i> | 299 |
| <i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i> | 102.389,81 |
| <i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i> | 102.124,24 |
| <i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i> | 90 |

3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

| Atos do Plenário | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 | | |
|---------------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| | | Plenário | 1º Câmara | 2º Câmara |
| Sessões Plenárias | 39 | 16 | 12 | 12 |
| Ordinárias | 35 | 12 | 12 | 12 |
| Extraordinária | - | - | - | - |
| Especial | 1 | - | - | - |
| Administrativa | 3 | 4 | - | - |
| Processos em pauta | 2054 | 638 | 1028 | 524 |

ACORDÃOS

| Classificações | 2º Trimestre | | |
|--|--------------|---------|---------|
| | Plenário | 1º Câm. | 2º Câm. |
| Admissão de Servidores Comissionados | 1 | 0 | 0 |
| Agravo | 4 | 2 | 4 |
| Ato Normativo - Projeto de Enunciado de Súmula Jurisprudência | 1 | 0 | 0 |
| Auditoria Ordinária | 0 | 0 | 1 |
| Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento | 1 | 0 | 0 |
| Controle Externo - Fiscalização - Auditoria | 13 | 9 | 14 |
| Controle Externo - Fiscalização - Denúncia | 3 | 3 | 4 |
| Controle Externo - Fiscalização - Inspeção | 0 | 1 | 0 |
| Controle Externo - Fiscalização - Levantamento | 2 | 0 | 0 |
| Controle Externo - Fiscalização - Monitoramento | 3 | 0 | 0 |
| Controle Externo - Fiscalização - Representação | 22 | 23 | 15 |
| Controle Externo > Fiscalização > Omissão | 1 | 0 | 3 |
| Corregedoria - Sindicância | 0 | 0 | 0 |

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Embargos de Declaração | 11 | 6 | 4 |
| Pedido de Reexame | 14 | 0 | 0 |
| Pedido de Revisão | 0 | 0 | 0 |
| Prestação de Contas Anual de Ordenador | 53 | 63 | 58 |
| Prestação de Contas Anual de Prefeito | 1 | 1 | 1 |
| Prestação de Contas Bimestral | 0 | 0 | 1 |
| Prestação de Contas Mensal | 1 | 0 | 1 |
| Recurso de Reconsideração | 29 | 0 | 0 |
| Recurso Inominado | 2 | 0 | 0 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 0 | 3 | 0 |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | 0 | 1 | 2 |
| Solicitação de Auditoria/Inspeção | 1 | 1 | 0 |
| Solicitação de Pronunciamento Conclusivo | 0 | 0 | 0 |
| Tomada de Contas Especial - Auditoria | 2 | 0 | 1 |
| Tomada de Contas Especial Convertida | 7 | 5 | 7 |
| Tomada de Contas Especial Determinada | 0 | 5 | 2 |
| Tomada de Contas Especial Instaurada | 6 | 4 | 2 |
| Uniformização de Jurisprudência | 0 | 0 | 0 |
| Total | 178 | 127 | 120 |

| Decisões do Plenário | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 | | |
|-----------------------|--------------|--------------|------------|------------|
| | | Plenário | 1º Câmara | 2º Câmara |
| Acórdãos (*) | 438 | 178 | 127 | 120 |
| Pareceres prévios | 31 | 14 | 13 | 13 |
| Pareceres em consulta | 2 | 7 | 0 | 0 |
| Total | 375 | 199 | 140 | 133 |

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

| Atos Normativos | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|
| | | Plenário | 1º Câmara | 2º Câmara |
| Emendas Regimentais | - | - | - | - |
| Resoluções | 3 | 1 | - | - |
| Instruções Normativas | - | - | - | - |
| Decisões Normativas | 1 | 1 | - | - |
| Decisões Plenárias | 1 | 3 | - | - |
| Decisões Plenárias Administrativas | 1 | - | - | - |
| Prejulgados | 1 | 3 | - | - |
| Total | 7 | 8 | - | - |

| Resultado das Decisões | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|------------|------------|
| | | Plenário | 1º Câmara | 2º Câmara |
| Registro de pessoal | 561 | 0 | 413 | 170 |
| Registro | 561 | 0 | 412 | 170 |
| Admissão | 130 | 0 | 107 | 35 |
| Aposentadoria - Registro | - | - | - | - |
| Aposentadoria – Sujeito a Registro | 355 | - | 225 | 101 |
| Pensão | 63 | 0 | 52 | 23 |
| Reforma | 3 | 0 | 4 | 2 |
| Transferência para reserva | 10 | 0 | 23 | 9 |
| Edital de Concurso | - | 0 | 1 | 0 |
| Demais decisões | | 50 | 55 | 42 |
| Ratificar / Deferir Medida Cautelar | 10 | - | - | 5 |
| Ratificar / Indeferir Medida Cautelar | 24 | 2 | 3 | 6 |
| Outras | 794 | 46 | 54 | 31 |
| Total | 1389 | 98 | 112 | 84 |

1 - Atos Normativos:

1.1 – Emendas Regimentais:

| Nº | Ementa das Emendas Regimentais | Data |
|---------------------------|--------------------------------|-----------|
| | | |
| Total no trimestre | | 00 |

1.2 – Resoluções

| Nº | Ementa das Resoluções | Data |
|---------------------------|--|-----------|
| 328 | Institui o Regimento Interno da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. | 04/06/19 |
| Total no trimestre | | 01 |

1.3 – Instruções Normativas

| Nº | Ementa das Instruções Normativas | Data |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| | | |
| Total no trimestre | | 00 |

1.4 – Decisões Normativas:

| Nº | Ementa das Decisões Normativas | Data |
|---------------------------|---|-----------|
| 01 | DECISÃO NORMATIVA TC - 01/2019 - Dispõe sobre a fixação de critérios e orientações para apreciação dos atos concessivos de aposentadoria e de pensão. | 04/06/19 |
| Total no trimestre | | 00 |

1.5 – Decisões Plenárias:

| Nº | Ementa das Decisões Plenárias | Data |
|---------------------------|--|-----------|
| 06 | DECISÃO PLENÁRIA 06/2019 - Aprova alteração do Plano Anual de Fiscalização a ser executado no exercício de 2019. | 02/04/19 |
| 07 | DECISÃO PLENÁRIA 07/2019 - Aprova a Carta de Serviço aos Usuários de Serviços Públicos. | 28/05/19 |
| 08 | DECISÃO PLENÁRIA 08/2019 - Aprova alteração do Plano Anual de Fiscalização a ser executado no exercício de 2019. | 04/06/19 |
| Total no trimestre | | 03 |

1.6 – Decisões Plenárias Administrativas:

| Nº | Ementa das Decisões Plenárias Administrativas | Data |
|---------------------------|---|-----------|
| | | |
| Total no trimestre | | 00 |

1.7 – Prejulgados:

| Nº | Ementa dos Prejulgados | Data no DIO |
|-----|---|-------------|
| 043 | <p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ASSESSORIA - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS</p> <p>1.1 Pela possibilidade jurídica da contratação de assessoria ou consultoria de empresa privada para prestação de serviços visando à recuperação de créditos, vez que tais serviços não se encontram dentro das competências exclusivas da Administração Pública, cabendo a elaboração de estudos e pesquisas de maneira prévia à realização da contratação, para que, com fundamentos em tais elementos, possa ser verificada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade ou a necessidade de seguir o regular procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93;</p> <p>1.2 Considerar plenamente possível a contratação pela Administração Pública com a remuneração paga pelos serviços efetivamente prestados sobre o êxito alcançado, devendo os valores serem fixados em percentual proporcional ao esforço e ao risco suportado pela empresa contratada, respeitando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e modicidade, somente sendo possível a realização do pagamento após comprovada a realização efetiva dos serviços contratados, qual seja, com o ingresso dos valores nos cofres públicos;</p> <p>1.3 Pela aplicabilidade, com eficácia geral, da Orientação Técnica nº 01/1997, com fundamento no princípio da segurança jurídica e da confiança legítima, vez que a própria Corte de Contas emprestou eficácia normativa geral ao entendimento fixado pela orientação técnica, não sendo lícito negar eficácia aos seus preceitos, a fim de penalizar os jurisdicionados que agiram conforme os preceitos fixados por este instrumento normativo.</p> <p>PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO TC 1420/2018-PLENÁRIO, DOEL - TCEES EM 29.10.2018; PREJULGADO nº 43, DOEL - TCEES 02.04.2019</p> | 02.04.2019 |
| 044 | <p>ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - COMPETÊNCIA - CARREIRA FISCAL</p> <p>Declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do § 1º do art. 206 da Lei Municipal de Vila Velha nº 3.375/1997 (alterada pela Lei Municipal nº 5.579/2014), uma vez que ao permitir que servidores ocupantes de cargos e naturezas diversos fossem designados para a função de avaliadores, exclusiva da carreira de fiscal do município, afrontou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal.</p> | 23.04.2019 |

| | | |
|---------------------------|---|-------------|
| 045 | <p>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - LEGISLAÇÃO - EFEITO PROSPECTIVO</p> <p>EMENTA: NEGAR EXEQUIBILIDADE à parte final do inciso IV e do §1º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, do município de São Roque do Canãa, alterada pela Lei 743/2014, (IV [...] pelo tempo suficiente para organizar concurso público, ou quando houver necessidade da ampliação na prestação do serviço público, e não houver servidor concursado para o cargo. §1º [...] podendo ser prorrogado.); NEGAR EXEQUIBILIDADE ao §3º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, alterada pela Lei 743/2014; CONSIGNAR EFEITOS PROSPECTIVOS ao citado incidente de inconstitucionalidade, deixando que a lei municipal continue em vigor, preservando os efeitos dos processos seletivos anteriores e das contratações deles decorrentes, até o prazo de de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir da data da publicação do julgamento (04.02.2019), prazo em que o município deverá adequar as regras legais de contratação de pessoal até então vigentes, tendo em vista a apreciação do caso concreto;</p> <p>PUBLICAÇÃO: ACÓRDÃO 1449/2018-PLENÁRIO, DOEL TCEES 04.02.2019; PREJULGADO Nº 45, DOEL TCEES 17.05.2019</p> | 17.05.2019. |
| Total no trimestre | | 03 |

4 - Pareceres em Consulta

| Nº | Interessado | Ementa |
|----|--|---|
| 07 | Gilson de Sales Amaro (PM Santa Teresa) | CONSULTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ENTRE MUNICÍPIOS – POSSIBILIDADE. |
| 08 | ALES | CONSULTA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONHECER – TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – AVERBAÇÃO – CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSÃO DE VANTAGEM PESSOAL – ADICIONAIS - POSSIBILIDADE – ARQUIVAR. |
| 09 | IPREV Serra | CONSULTA – CONHECER – DECRETO 9.412/2018 – APLICAÇÃO IMEDIATA – FACULDADE DO ESTADO E MUNICÍPIOS DE FIXAR VALORES INFERIORES POR MEIO DE LEI – REPERCUTE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARQUIVAR. |
| 11 | CM Conceição Castelo | CONSULTA – CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO – POSSIBILIDADE – ACOMPANHAR |

| | | |
|---------------------------|--------------------|---|
| | | ENTENDIMENTO CONSTANTE DOS PARECERES EM CONSULTA TC 007/2003, 020/2013 E 023/2018 – ARQUIVAR. |
| 12 | ALES (Erick Musso) | CONSULTA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL – CONTRATAÇÃO DIRETA – POSSIBILIDADE. COOPERATIVAS QUE INTEGRAM O SISTEMA FINANCEIRO COOPERATIVO – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE. |
| 13 | PM Serra | CONSULTA – TERMO DE FOMENTO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – LEI 13.019/2015 – TIMES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL – ACOMPANHAR ENTENDIMENTO CONSTANTE NA INSTRUÇÃO TÉCNICA DE CONSULTA 11/2019-1 – CONHECER – ARQUIVAR. |
| 14 | PM Ibatiba | CONSULTA – CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – CONHECER – 1) REVISÃO GERAL ANUAL E PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO: IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO SE EXTRAPOLAR LIMITE TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PREVISTOS NA LRF; 2) ADICIONAL FINANCEIRO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO SE EXTRAPOLAR O LIMITE PRUDENCIAL DE DESPESAS COM PESSOAL (ART. 22, § ÚNICO DA LRF); 3) COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL: POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO SE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA FICAR AQUÉM DO SALÁRIO MÍNIMO (SÚMULA VINCULANTE 16 DO STF); 4) PARCELAS INDENIZATORIAS E INCORPORAÇÕES AO VENCIMENTO POR DECISÃO JUDICIAL: OS PAGAMENTOS DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DEVEM SER CUMPRIDOS AINDA QUE EXTRAPOLEM O LIMITE TOTAL (MÁXIMO) DE GASTO COM PESSOAL DA LRF, DEVENDO SER ADOTADAS AS MEDIDAS DISPOSTAS NO ART. 169 DA CF. A APURAÇÃO DESTAS DESPESAS ESTARÁ LIMITADA A REALIZAÇÃO DO MÊS DE REFERÊNCIA E DAS ONZES IMEDIATAMENTE ANTERIORES, ADOTANDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. |
| Total no trimestre | | PLENÁRIO: 07 |

3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

| | Abr | Mai | Jun | Total |
|-------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Consulta | 10 | 3 | 1 | 14 |
| Instrução Técnica de Consulta | <u>9</u> | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>13</u> |
| Manifestação Técnica | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Contas | 110 | 157 | 194 | 461 |
| Prestação de Contas | 89 | 136 | 174 | 399 |
| Bimestral | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>2</u> | <u>2</u> |
| Ordenador | 68 | 107 | 160 | 335 |
| Decisão SEGEX | <u>5</u> | <u>32</u> | <u>66</u> | <u>103</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>51</u> | <u>33</u> | <u>24</u> | <u>108</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>5</u> | <u>30</u> | <u>67</u> | <u>102</u> |
| Manifestação Técnica | <u>7</u> | <u>12</u> | <u>3</u> | <u>22</u> |
| Prefeito | 21 | 29 | 12 | 62 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>12</u> | <u>0</u> | <u>13</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>15</u> | <u>4</u> | <u>3</u> | <u>22</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>1</u> | <u>12</u> | <u>5</u> | <u>18</u> |
| Manifestação Técnica | <u>4</u> | <u>1</u> | <u>4</u> | <u>9</u> |
| Tomada de Contas Especial | 21 | 21 | 20 | 62 |
| Convertida | 8 | 4 | 8 | 20 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>3</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>6</u> |
| Manifestação Técnica | <u>5</u> | <u>1</u> | <u>8</u> | <u>14</u> |
| Determinada | 8 | 7 | 4 | 19 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>2</u> | <u>5</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>1</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>4</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>2</u> | <u>3</u> |
| Manifestação Técnica | <u>5</u> | <u>2</u> | <u>0</u> | <u>7</u> |
| Instaurada | 5 | 10 | 8 | 23 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>5</u> |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>6</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>0</u> | <u>2</u> | <u>1</u> | <u>3</u> |
| Manifestação Técnica | <u>1</u> | <u>4</u> | <u>4</u> | <u>9</u> |
| Fiscalização | 2.986 | 2.699 | 3.004 | 8.689 |
| Acompanhamento | 0 | 6 | 1 | 7 |
| Instrução Técnica Inicial | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>3</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>4</u> |
| Atos Sujeitos a Registro | 2.882 | 2.399 | 2.875 | 8.156 |
| Admissão | 2.624 | 1.948 | 2.443 | 7.015 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>9</u> | <u>67</u> | <u>80</u> | <u>156</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>11</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>11</u> |
| Instrução Técnica Preliminar | <u>81</u> | <u>7</u> | <u>71</u> | <u>159</u> |
| Manifestação Técnica | <u>2.523</u> | <u>1.874</u> | <u>2.292</u> | <u>6.689</u> |
| Aposentadoria | 182 | 367 | 349 | 898 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>159</u> | <u>244</u> | <u>256</u> | <u>659</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Instrução Técnica Preliminar | <u>23</u> | <u>67</u> | <u>58</u> | <u>148</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>55</u> | <u>35</u> | <u>90</u> |
| Edital de Concurso | 1 | 1 | 2 | 4 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Instrução Técnica Preliminar | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>2</u> |
| Pensão | 60 | 51 | 57 | 168 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>48</u> | <u>38</u> | <u>40</u> | <u>126</u> |
| Instrução Técnica Preliminar | <u>12</u> | <u>13</u> | <u>16</u> | <u>41</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Reforma | 4 | 6 | 8 | 18 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>4</u> | <u>6</u> | <u>8</u> | <u>18</u> |
| Reserva | 11 | 26 | 16 | 53 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>11</u> | <u>26</u> | <u>15</u> | <u>52</u> |
| Instrução Técnica Preliminar | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Auditoria | 8 | 32 | 25 | 65 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>9</u> | <u>6</u> | <u>16</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>2</u> | <u>5</u> | <u>3</u> | <u>10</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>1</u> | <u>7</u> | <u>7</u> | <u>15</u> |
| Manifestação Técnica | <u>4</u> | <u>11</u> | <u>9</u> | <u>24</u> |
| Denúncia | 9 | 1 | 12 | 22 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>2</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>4</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>5</u> |
| Manifestação Técnica | <u>4</u> | <u>1</u> | <u>10</u> | <u>15</u> |
| Gestão Fiscal | 4 | 18 | 18 | 40 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 4 | 11 | 11 | 26 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>4</u> | <u>11</u> | <u>7</u> | <u>22</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>4</u> | <u>4</u> |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | 0 | 7 | 7 | 14 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>0</u> | <u>7</u> | <u>7</u> | <u>14</u> |

| | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Inspeção | 2 | 5 | 4 | 11 |
| Decisão SEGEX | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>2</u> | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>3</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>4</u> | <u>2</u> | <u>6</u> |
| Levantamento | 3 | 2 | 1 | 6 |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>2</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>2</u> |
| Manifestação Técnica | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>1</u> | <u>4</u> |
| Monitoramento | 7 | 1 | 2 | 10 |
| Manifestação Técnica | <u>7</u> | <u>1</u> | <u>2</u> | <u>10</u> |
| Omissão | 6 | 189 | 21 | 216 |
| Decisão SEGEX | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>5</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>3</u> | <u>1</u> | <u>5</u> | <u>9</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>187</u> | <u>15</u> | <u>202</u> |
| Representação | 61 | 46 | 45 | 152 |
| Decisão SEGEX | <u>11</u> | <u>3</u> | <u>5</u> | <u>19</u> |
| Instrução Técnica Conclusiva | <u>13</u> | <u>18</u> | <u>19</u> | <u>50</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>10</u> | <u>3</u> | <u>6</u> | <u>19</u> |
| Manifestação Técnica | <u>27</u> | <u>22</u> | <u>15</u> | <u>64</u> |
| Solicitação do Poder Legislativo | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Solicitação de Auditoria/Inspeção | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Decisão SEGEX | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Instrução Técnica Inicial | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Manifestação Técnica | <u>2</u> | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>2</u> |
| Recurso | 31 | 48 | 26 | 105 |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Agravo | 3 | 4 | 0 | 7 |
| Instrução Técnica de Recurso | <u>3</u> | <u>3</u> | <u>0</u> | <u>6</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Embargos de Declaração | 5 | 7 | 9 | 21 |
| Instrução Técnica de Recurso | <u>5</u> | <u>7</u> | <u>9</u> | <u>21</u> |
| Pedido de Reexame | 13 | 18 | 7 | 38 |
| Instrução Técnica de Recurso | <u>11</u> | <u>13</u> | <u>4</u> | <u>28</u> |
| Manifestação Técnica | <u>2</u> | <u>5</u> | <u>3</u> | <u>10</u> |
| Recurso de Reconsideração | 10 | 18 | 10 | 38 |
| Instrução Técnica de Recurso | <u>9</u> | <u>14</u> | <u>9</u> | <u>32</u> |
| Manifestação Técnica | <u>1</u> | <u>4</u> | <u>1</u> | <u>6</u> |
| Revisão | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Pedido de Revisão | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Instrução Técnica de Pedido de Revisão | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>1</u> |
| Manifestação Técnica | <u>0</u> | <u>1</u> | <u>0</u> | <u>1</u> |
| Total de documentos gerados no período | 3.137 | 2.908 | 3.226 | 9.271 |

4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

| Cargo | Ocupados | Disponíveis | Total |
|--------------------------------------|------------|-------------|------------|
| Conselheiro | 7 | - | 7 |
| Cargos efetivos | 281 | 9 | 290 |
| Conselheiro Substituto | 3 | 1 | 4 |
| Procurador Especial de Contas | 3 | - | 3 |
| Auditor de Controle Externo | 236 | 9 | 236 |
| Assistente Técnico | 14 | - | 14 |
| Auxiliar de Serviços | 8 | - | 8 |
| Analista Administrativo | 23 | - | 23 |
| Cargos de Gabinete | 77 | - | 77 |
| Cargos comissionados | 163 | - | 163 |
| Chefias | 26 | - | 26 |
| Assessoramento | 137 | - | 137 |
| Total | 534 | 10 | 544 |

| | |
|---|-----------|
| Estabilizados | 9 |
| Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado | 13 |
| Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado | 37 |

| Estagiários | 2º trim 2019 |
|----------------|--------------|
| Nível superior | 98 |
| Nível médio | 30 |

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, no "Portal da Transparência", na opção "Pessoal".

4.2 Gestão do Conhecimento

| Resultados da capacitação | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|--|----------------|----------------|
| Eventos | 73 | 86 |
| Eventos para servidores do TCEES | 54 | 61 |
| <i>Interno (promovido pelo TCEES)</i> | 11 | 9 |
| <i>Externo (promovido por outras instituições)</i> | 31 | 42 |
| <i>Iniciativa do servidor</i> | - | - |
| <i>Outros eventos</i> | 12 | 10 |
| Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial) | 12 | 22 |
| Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD) | 7 | 3 |
| Pessoas capacitadas | 7454 | 7.114 |
| Servidores e membros do TCEES | 277 | 601 |
| Jurisdicionados (Presencial) | 239 | 809 |
| Jurisdicionados (EAD) | 6938 | 5.704 |
| Horas de capacitação | 176.768 | 177.814 |
| Servidores e membros do TCEES | 3.704 | 6.311 |
| Jurisdicionados (Presencial) | 2714 | 5.792 |
| Jurisdicionados (EAD) | 170.350 | 165.711 |

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 12.143 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2019 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 166.299.956,00**

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

| Acompanhamento | Dotação Inicial | Dotação atualizada ⁽¹⁾ | Empenhado ⁽¹⁾ | Liquidado ⁽¹⁾ | Pago ⁽¹⁾ |
|---|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| Despesas correntes | 162.752.156,00 | 162.752.156,00 | 151.954.499,86 | 76.898.266,69 | 76.607.805,44 |
| Pessoal | 137.264.395,00 | 137.264.395,00 | 132.998.571,34 | 67.645.807,13 | 67.413.484,96 |
| Pessoal - Ativo | 113.264.395,00 | 113.264.395,00 | 108.998.571,34 | 54.600.033,33 | 54.367.711,16 |
| Pessoal - Inativo ⁽²⁾ | 24.000.000,00 | 24.000.000,00 | 24.000.000,00 | 13.045.773,80 | 13.045.773,80 |
| Outras despesas (custeio) | 25.487.761,00 | 25.487.761,00 | 18.955.928,52 | 9.252.459,56 | 9.194.320,48 |
| Despesas de capital (investimento) | 3.547.800,00 | 4.501.592,00 | 1.898.428,46 | 823.683,94 | 823.683,94 |
| Total Geral | 166.299.956,00 | 167.253.748,00 | 153.852.928,32 | 77.721.950,63 | 77.431.489,38 |

¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

²⁾ Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Portal da Transparência.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES.

| Descrição | JAN/19 A ABR/19 |
|---|-------------------|
| Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$ | 112.289.459,93 |
| Receita Corrente Líquida – R\$ | 14.105.826.296,69 |
| Limite apurado – % | 0,796% |
| Limite máximo – 1,300 % | 183.375.741,86 |
| Limite prudencial – 1,235 % | 174.206.954,76 |
| Limite de alerta – 1,170 % | 165.038.167,67 |

Fonte: RGF - 1º Quadrimestre de 2019.

<https://www.tce.es.gov.br/portal-da-transparencia/despesas/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf/>

4.4 - SERVIÇOS GERAIS

As Atividades desenvolvidas pelo NOM no segundo trimestre de 2019 foram:

- Fiscalização da obra de construção de salas e reforma do estacionamento; entrega das novas salas no térreo;
- Fiscalização do Contrato de Modernização dos Elevadores; entrega do segundo elevador modernizado;
- Fiscalização do Contrato de Fiscalização da Modernização dos Elevadores;
- Manutenção e reforma das caixas d'água;
- Projeto Executivo de Reforma Elétrica;
- Projeto Básico para reforma do Data Center;
- Pintura dos Gabinetes dos Conselheiros e DGS;
- Instalação de insul-film no gabinete do Conselheiro Ciciliotti;
- Instalação de novos aparelhos de ar condicionado do tipo cassete para a recepção;
- Instalação de novas cortinas de ar na recepção e no auditório;
- Manutenção dos transformadores;
- Fiscalização da execução do contrato de manutenção predial;
- Especificação para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo ACJ (nova Ata);
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas salas;
- Instalação de novas luminárias de emergência;
- Instalação da iluminação do maio azul e julho amarelo;
- Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV;
- Renovação do alvará do CBMES;
- Renovação do Certificado de Conclusão de Obra do TCEES;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores;

- Fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Fiscalização do contrato de manutenção da plataforma elevatória;
- Acompanhamento diário do consumo de água;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

4.5 - GESTÃO DOCUMENTAL

| Controle documental | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Correspondências expedidas | 168 | 1473 |
| Correspondências recebidas | 4826 | 3310 |
| Nº de processos arquivados | 1381 | 961 |
| Nº de atendimentos online | - | 572 |
| Nº atendimentos presenciais | 2667 | 2738 |
| Nº de processos autuados | 2830 | 9020 |
| Processos de Pessoal do TCEES | - | 10 |
| Processos Administrativos do TCEES | 197 | 351 |
| Processos de Controle Externo | 2633 | 8.659 |

4.6 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.]

| Canais de comunicação externa | |
|--------------------------------------|---|
| Portal TCEES | Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br . |
| Responsabilidade Social | <p>“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES.</p> <p>Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).</p> |
| Redes Sociais | O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017. |

| Canais de comunicação interna | |
|--------------------------------------|--|
| Intranet | Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação. |
| Na Sessão | Informativo online, enviado semanalmente, por e-mail, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário. |

| Principais atividades de comunicação | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Comunicação externa | | |
| Nº de atendimento de demandas de imprensa | 64 | 52 |
| Nº jornalistas recebidos no TCEES | 2 | 13 |
| Nº de entrevistas coletivas/workshop | - | 1 |

| | | |
|---|---------|--------|
| Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa | 16 | 25 |
| Nº de notícias inseridas no Portal TCEES | 41 | 85 |
| Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES | 74 | 72 |
| Nº de postagens em redes sociais (Facebook e Instagram) | 200 | 327 |
| Nº de visualizações em redes sociais (Facebook) | 164.795 | 49.597 |
| Nº e vídeos postados | 7 | 31 |
| Comunicação interna | | |
| Nº de notícias inseridas na Intranet | 60 | 134 |
| Nº de eventos fotografados | 36 | 38 |
| Nº de campanhas internas realizadas | 4 | 6 |
| Nº de campanhas solidárias realizadas | - | - |
| Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações) | 123 | 592 |
| Nº de vídeos publicados na Intranet | 9 | 9 |
| Nº de páginas editadas do DOC | 4.184 | 6.256 |
| (*) Descrever em Notas Explicativas | | |

4.7 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 1º trimestre, foram:

| Evolução da Tecnologia da Informação | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Estações de trabalho | 746 | 771 |
| Servidores com acesso aos recursos da rede | 672 | 684 |
| Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação | 4 | 4 |
| Sistemas em funcionamento | 42 | 45 |
| Desenvolvidos pela STI | 31 | 34 |
| Adquiridos de terceiros | 11 | 11 |

Obs: Valor do 2º trimestre refere-se a e-TCEES - Ouvidoria que foi implantado.

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

| Sistemas de suporte ao controle externo | Descrição |
|--|--|
| Sistema LRF Web | Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| CidadES: Prestação de Contas Mensal | Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. |
| CidadES: Prestação de Contas Anual | Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64. |
| CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão | Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos. |
| CidadES Controle Social | Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas. |
| Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRA | Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais. |
| e-TCEES: Monitoramento de Deliberações | Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos. |

| | |
|---|---|
| e-TCEES: Sistema de Fiscalização | Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução. |
| e-TCEES: Benefícios | Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo. |
| Acompanhamento de Execuções (Cobranças) | Serviço que visa apoiar a SMPC na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES. |
| Banco de achados | Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria. |
| CidadES - Folha de Pagamento | Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento. |
| Geo-Obras | Serviço utilizado para acompanhamento de obras e serviços de engenharia realizados pelos jurisdicionados com recursos públicos. Esse serviço possibilita a consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras |
| Gestão das Sessões Plenárias | Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros. |
| Gestão de enquetes | Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas. |
| Gestão de procuradoria de processos | Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais |

| | |
|----------------------------------|--|
| | eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições. |
| Gestão de relatoria de processos | Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através de cadastro de sorteio anual de relatoria e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições. |
| Monitoramento de deliberações | Serviço que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas. |
| Painéis de gestão | <p>Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais.</p> <p>Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão geral de processos; • Prazos de julgamento de processos de controle externo; • Prazos de tarefas; • Prazos no setor; • Processos prioritários de acordo com a Resolução 300/2016; • Execução orçamentária; • Recursos Humanos; • Fiscalizações; • Deliberações; • etc. <p>Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.</p> |
| Prestação de Contas Anual | Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA). |

| | |
|----------------------------|---|
| Prestação de Contas Mensal | Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM). |
| Processo Eletrônico | Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento. |
| Protocolo Eletrônico | Serviço que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentações e outras ações. |

4.8 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

No período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo NCI:

- a) Elaboração do curso de capacitação para jurisdicionados “Gestão de Riscos no Setor Público”, no âmbito do Juris 2019;
- b) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer critérios e procedimentos referentes ao pagamento do 13º vencimento para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);
- c) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos para solicitação de banco de horas para servidores do TCEES;
- d) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre registro de falta justificada de todos os servidores, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;
- e) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre registro de licença médica, acidente de trabalho e doença ocupacional de servidores efetivos e exclusivamente comissionados do TCEES;

- f) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre emissão, registro e divulgação de Portaria Pessoal – Portaria P para nomeação, exoneração, designação de função gratificada e substituição de servidor do TCEES;
- g) Participação, como instrutor, do curso “Gestão de Riscos no Setor Público”, no âmbito do Juris 2019 - Polo Nova Venécia-ES, realizado pela Escola de Contas Públicas do TCEES;
- h) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre atualização de dados referentes a criação, reestruturação ou extinção de cargos de provimento efetivo e comissionado da estrutura organizacional do TCEES
- i) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre o registro diário de frequência (ingresso e saída) de todos os servidores, independentemente do tipo de vínculo na estrutura de pessoal do TCE, conforme jornada de trabalho previamente estabelecida
- j) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos sobre os registros funcionais de servidor efetivo e com vínculo exclusivamente comissionado na estrutura de pessoal do TCEES;
- k) Revisão da Proposta de Norma que visa estabelecer procedimentos referentes a realização de serviço extraordinário, visando atender situações excepcionais e temporárias, conforme interesse do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES
- l) Análise e elaboração de Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre/2019;
- m) Elaboração de Matrizes de Planejamento contendo procedimentos para a realização de auditorias internas pelo NCI;
- n) Participação na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno (CECI);
- o) Acompanhamento dos Pontos de controle da IN TC 043/2017 com vistas à Emissão do Parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2019;
- p) Participação, como aluno, do Curso Auditoria Financeira, realizado pela Escola de Contas Públicas do TCEES;
- q) Participação, como instrutor, do curso “Gestão de Riscos no Setor Público”, no âmbito do Juris 2019 - Polo Alegre-ES, realizado pela Escola de Contas Públicas do TCEES;

4.9 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pela DAS - Governança, no 2º trimestre de 2019:

- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2019 e preparação para a reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEES;
- Apresentação aos servidores dos novos indicadores do Marco de Medição de Desempenho MMD-TC.
- Publicações de matérias na intranet dos projetos priorizados da Corte.
- Feedback positivo dos servidores referente à campanha “conscientização do uso de papéis”, promovida pela Governança em parceria com a Ascom, reduzindo em cerca de 40% no TCE-ES.
- Realização da campanha institucional - Projetos estratégicos 2020: Qual é o nosso desafio?
- Abertura e realização das atividades do Design Thinking, no auditório da Justiça Federal, para discutir os projetos estratégicos para 2020.

5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 2º trimestre de 2019:

- Publicação e envio quinzenal do Informativo de Jurisprudência a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- Atualização diária do banco de dados do MapJuris, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- Realização de Estudos Técnicos de Jurisprudência objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejudgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e conseqüentemente a formação dos entendimentos.

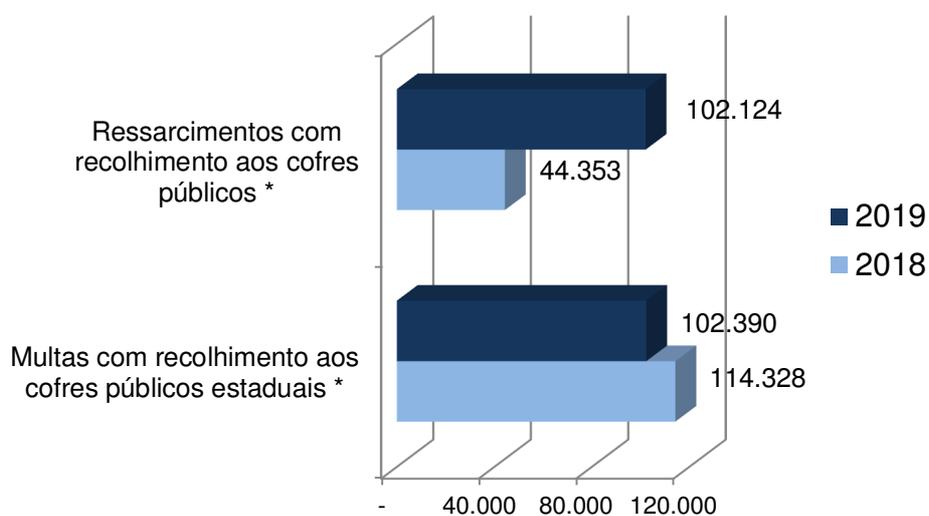
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

| <i>Atividades</i> | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Processos distribuídos | 2.843 | 2.626 |
| Pareceres emitidos | 1.607 | 1644 |
| Termos de atualização de valores a cobrar | 102 | 128 |
| Termos de verificação de valores pagos | 33 | 55 |
| Novas cobranças cadastradas no sistema | 122 | 138 |

| Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES | 2º trim 2018 | 2º trim 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais * | 114.327,62 | 102.389,81 |
| Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos * | 44.352,89 | 102.124,24 |
| Total | 158.680,51 | 204.514,05 |

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



7 - CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de **16 de abril de 2010**, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.

1. Reuniões

Com o objetivo de aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR), esta Corregedoria participou da 1ª Reunião da Rede de Corregedorias em 07/05/2019, através de videoconferência na sede regional da CGU-ES, tendo, ao fim, sido firmado Termo de Adesão entre o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o PROCOR, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 31/05/2019.

No dia 28/05/2019 houve a participação desta Corregedoria no Projeto Integrar – Roda de Conversa, em que o intuito do projeto abordava o incentivo e a interação entre os profissionais, os temas abordados foram relacionados às rotinas internas realizadas no setor.

2. Correições

No segundo trimestre deste exercício foi dada continuidade à Correição Extraordinária 01/2018, autuada no processo TC 3183/2018-1, por meio de monitoramento do plano de ação da Presidência, visando a localização de processos físicos desaparecidos.

Também foi instaurada e instruída, em cumprimento ao Plano Anual de Correição da Corregedoria 2019, a Correição Ordinária 01/2019, autuada no processo TC 4832/2019-7, com o objetivo de avaliar o cumprimento de prazo pela unidade de controle externo selecionada, tendo como base a Resolução 300/2016.

A unidade correionada foi selecionada tendo como baliza criterioso processo de avaliação de riscos, com vistas à identificação do setor que possuía maior probabilidade de risco capaz de comprometer a implementação dos objetivos institucionais, no que tange à celeridade processual. Os trabalhos de correição demandaram o 2º trimestre inteiro, tendo culminado no Relatório de Correição incluído no início do 3º trimestre deste exercício.

3. Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria

- ✓ Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;
- ✓ Controle e instrução de processos e protocolos localizados no setor;
- ✓ Planejamento e execução da Correição de 2019;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades referente ao 1º trimestre de 2019;
- ✓ Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- ✓ Controle gerencial de prazos processuais do TCEES;
- ✓ Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo em estoque;
- ✓ Adesão ao PROCOR;
- ✓ Participação nas publicações para a campanha do dia nacional da ética;
- ✓ Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo autuados a partir do ano de 2017;
- ✓ Realização do MMD;
- ✓ Estudos técnicos sobre as atividades desenvolvidas pela unidade;
- ✓ Elaboração de Portarias;
- ✓ Instrução de processos administrativos disciplinares e
- ✓ Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal

8 - OUVIDORIA

Atividades Desenvolvidas

Reuniões

Com objetivo de aprimorar a atuação e as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do TCEES, foram realizadas no segundo trimestre de 2019 reuniões mensais com a equipe técnica da unidade e com o Conselheiro Ouvidor; como também reuniões com a equipe do projeto em desenvolvimento “Sistema de Ouvidoria”, SEGEX – Secretaria Geral de Controle Externo, DGS – Diretoria Geral de Secretaria, DAS – Diretoria Adjunta de Secretaria, GAP – Gabinete da Presidência e com a Comissão Técnica instituída pela Portaria Normativa 034/2019, designada para realizar estudos e apresentar Plano de

Ação quanto ao atendimento da Lei 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, tanto no âmbito interno (TCEES) quanto externo (jurisdicionados).

Projetos

Sistema de Ouvidoria

A equipe do projeto “Sistema de Ouvidoria integrado com o e-TCEES”, sob a coordenação da Ouvidoria, disponibilizou no dia 14/06/2019, para toda a sociedade o novo sistema da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: o “Conta pra gente” com o objetivo de incentivar a participação do cidadão, aprimorar o tratamento das manifestações e a comunicação com a sociedade, a melhoria da gestão e da transparência, como também, subsidiar ações de controle externo.

O projeto, “Sistema de Ouvidoria integrado com o e-TCEES”, teve como patrocinador a Ouvidoria, foi aprovado como um dos Projetos Prioritários do portfólio de projetos do TCE-ES para 2019 e desenvolvido pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação nos primeiros meses desse ano.

Aprimoramento da atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas (Projeto 1.2 da Atricon)

A Ouvidoria do TCE-ES coordena em nível nacional o Grupo de Trabalho do Projeto 1.2 – Aprimoramento das Ouvidorias dos Tribunais de Contas, que é parte integrante dos projetos do Plano de Gestão 2018-2019 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), que tem como objetivo incentivar a efetiva atuação das ouvidorias das Cortes como órgãos permanentes de interação com a sociedade e promotores do controle social.

No segundo trimestre de 2019, o grupo de trabalho técnico, sobre a coordenação da Ouvidoria do TCE-ES, debateu com as demais ouvidorias dos Tribunais de Contas, logo após sua aprovação, sobre os novos critérios de avaliação do MMD-TC 2019 para a dimensão Ouvidoria, orientando-os com modelos e boas práticas.

Também foram atualizados os grupos de WhatsApp de Ouvidores e Ouvidorias para a constante troca de informações e boas práticas entre as Ouvidorias dos Tribunais de Contas.

Participação na Comissão CDU (Código de Defesa do Usuário)

As Coordenadoras da Ouvidoria foram designadas para compor Comissão Técnica, instituída pela Portaria Normativa 034/2019, para elaborar estudos e apresentar Plano de Ação quanto ao atendimento da Lei 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, tanto no âmbito interno (TCEES) quanto externo (jurisdicionados).

De acordo com o Art. 2º da referida portaria, os estudos e o Plano de Ação devem contemplar os impactos, internos e externos, dos ditames da Lei 13.460/2017; a apresentação de plano de ação, com cronograma de atividades, para o TCEES se adequar aos ditames da Lei 13.460/2017; a apresentação de plano de ação, com cronograma de atividades, em relação aos nossos jurisdicionados; a apresentação de proposta de ato normativo para regulamentação da Lei 13.460/2017, no âmbito do TCEES; e a realização de estudos e apresentação de proposta da Carta de Serviços ao Usuários do TCEES.

Neste segundo trimestre, a Comissão Técnica, sob coordenação da Coordenadora da Ouvidoria elaborou plano de ação, com cronograma de atividades, para o TCEES se adequar aos ditames da Lei 13.460/2017, definindo ações para com os nossos jurisdicionados; apresentou proposta da Carta de Serviços ao Usuários do TCEES, sendo essa aprovada na sessão plenária do dia 28/05/2019, na sequência disponibilizada no site deste Tribunal de Contas.

Atividades técnicas e administrativas da Ouvidoria

- Registro das 106 manifestações de Ouvidoria recebidas;
- Tratamento das manifestações de Ouvidoria recebidas (análise, encaminhamentos e acompanhamentos dos atendimentos);
- Respostas de 74 manifestações de Ouvidoria aos demandantes;
- Arquivamento das manifestações de Ouvidoria respondidas;
- Recebimento de 17 pedidos de acesso à informação, via sistema e-SIC;
- Respostas de 16 pedidos de acesso à informação, via sistema e-SIC;
- Medição do indicador de desempenho: Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria;
- Medição do indicador de desempenho: Índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria;
- Execução de ação educacional prevista no Plano Anual de Ações Educacionais – 2019, deste Tribunal de Contas (Juris 2019 – Polo Nova Venécia);

- Revisão do Manual de Procedimentos e Rotinas Internas da Ouvidoria;
- Elaboração e disponibilização da Carta de Serviços ao Usuário do TCE-ES;
- Implementação do Sistema de Ouvidoria “Conta pra gente”;
- Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre 2019.

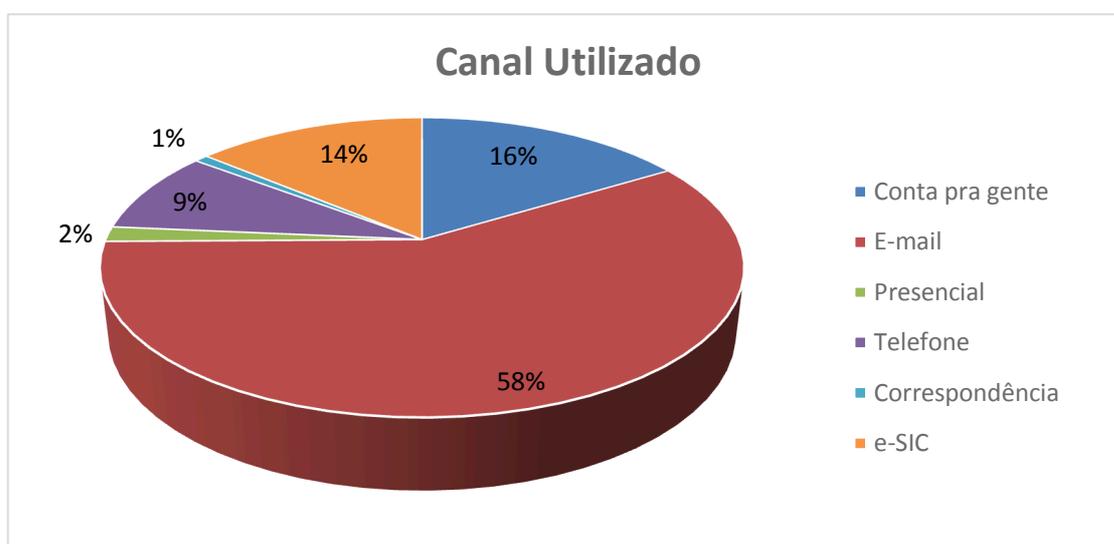
Participação em eventos externos

- Participação de duas servidoras da Ouvidoria na 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação – “Uma ouvidoria.gov para um cidadão.br”, nos dias 13 a 16 de maio de 2019, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. O evento foi promovido pela Controladoria-Geral da União, com o objetivo de aprimorar as relações entre as ouvidorias públicas e os cidadãos, com a simplificação nos atendimentos e respostas das demandas - aliando as boas práticas e as estratégias no tratamento de demandas, visando a eficiência e a eficácia das ouvidorias;
- Participação do conselheiro-ouvidor do TCE-ES no Fórum Nacional de Auditoria, organizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), nos dias 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília - DF. O evento (fóruns) tem como objetivo disseminar a prática contábil segundo as normas internacionais de contabilidade pública, a fim de que todos os Tribunais de Contas possam unificar sua linguagem e, assim, deixar ainda mais evidente os dados encontrados nas auditorias da gestão pública. Desta forma, a sociedade em geral terá em mãos dados globalizados da situação das contas públicas de seu município e gestor.
- Participação da Coordenadora da Ouvidoria do TCE-ES no treinamento das Comissões de Avaliação, de Controle de Qualidade e de Garantia de Qualidade do MMD-TC, realizado na sede do TCM-SP, na cidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril de 2019;
- Participação da Coordenadora da Ouvidoria do TCE-ES no treinamento da Comissão de Garantia de Qualidade do MMD-TC, realizado na sede do TCM-SP, na cidade de São Paulo, nos dias 11 e 12 de junho de 2019, com o objetivo de estar apta a realizar o procedimento de Garantia de Qualidade do processo de avaliação do MMD-TC – Edição 2019.

3. Estatísticas das Demandas

No segundo trimestre de 2019, a Ouvidoria do TCE-ES, no desempenho de suas atividades, realizou o registro de 123 manifestações, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos capixabas, sendo 106 manifestações típicas de Ouvidoria e 17 manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação.

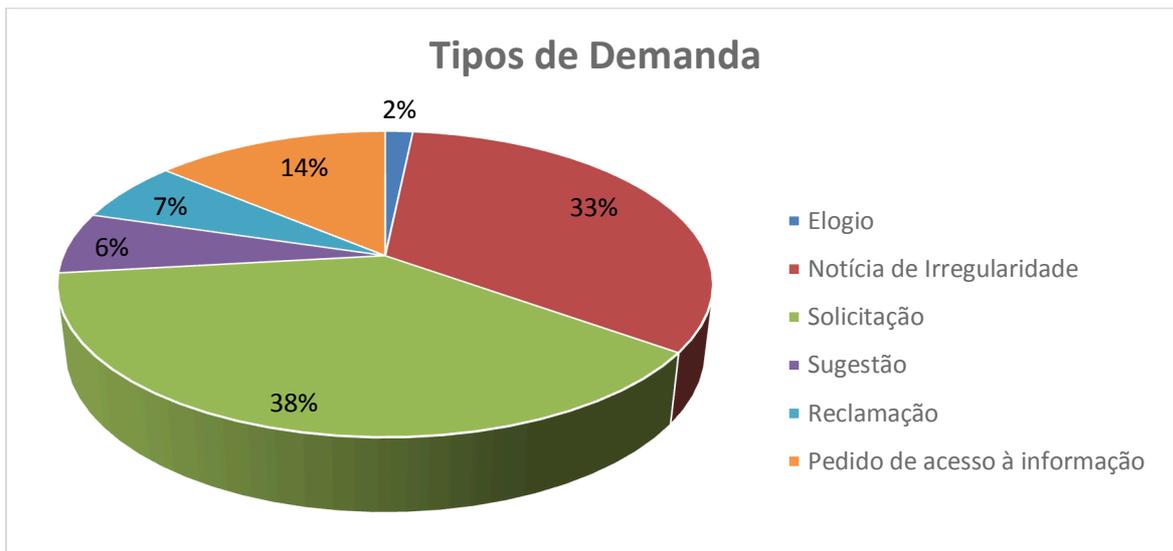
O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o e-mail, acessado no link Ouvidoria Online – Acesse o formulário de contato, na página da Ouvidoria, no portal do TCE-ES, conforme informa o gráfico abaixo:



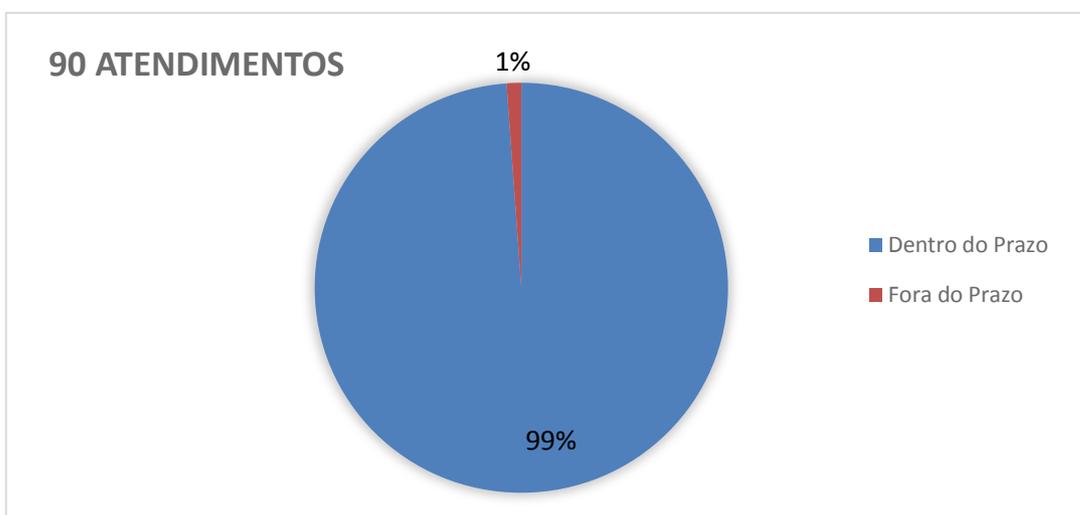
As demandas de ouvidoria estão classificadas em cinco tipologias diferentes: reclamação, solicitação, sugestão, elogio e notícia de irregularidade.

Além das demandas típicas, a Ouvidoria do TCE-ES também é responsável pelo atendimento aos pedidos de acesso à informação, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos através do sistema e-SIC.

Neste segundo trimestre a tipologia "Solicitação" foi a mais utilizada, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

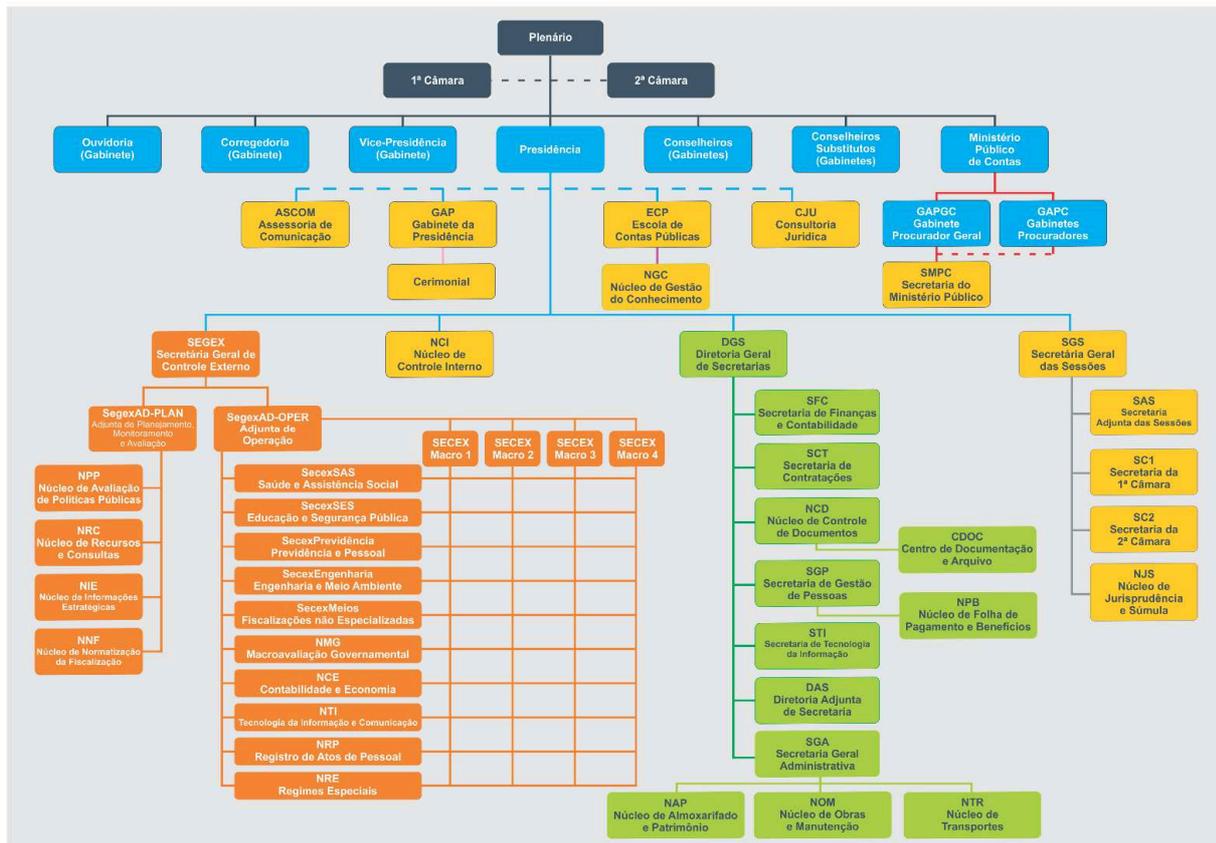


Nesse segundo trimestre de 2019 foram respondidas 74 demandas de Ouvidoria, e 16 pedidos de acesso à informação, sendo 89 desses atendidos dentro do prazo legal, correspondendo a um percentual de 99% (noventa e nove por cento) de demandas da Ouvidoria respondidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



ANEXOS

Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (O novo organograma que iniciou sua vigência em 2018 está disponível no portal do TCE)



Nomenclatura/sigla das unidades

| Descrição | Sigla |
|--|------------------|
| Escola de Contas Pública | ECP |
| Núcleo de Gestão do Conhecimento | NGC |
| Núcleo de Controle Interno | NCI |
| Núcleo de Informações Estratégicas | NIE |
| Gabinete da Presidência | GAP |
| Diretoria Geral de Secretaria | DGS |
| Diretoria Adjunta de Secretaria | DAS |
| Núcleo de avaliação de políticas públicas | NPP |
| Secretaria de Tecnologia da Informação | STI |
| Secretaria Geral Administrativa | SGA |
| Secretaria de Finanças e Contabilidade | SFC |
| Secretaria de Contratações | SCT |
| Núcleo de Pagamentos e Benefícios | NPB |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | SGP |
| Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas | SMPC |
| Núcleo de Controle de Documentos | NCD |
| Centro de Documentação e Arquivo | CDOC |
| Núcleo de Obras e Manutenção | NOM |
| Núcleo de Transportes | NTR |
| Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio | NAP |
| Consultoria Jurídica | CJU |
| Assessoria de Comunicação | ASCOM |
| Secretaria Geral das Sessões | SGS |
| Secretaria Geral de Controle Externo | SEGEX |
| Secretaria Adjunta de Planejamento, Monitoramento e Avaliação | SegexAd-Plan |
| Secretaria de Controle Externo de Recursos e Consultas | NRC |
| Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas | NPP |
| Núcleo de Informações Estratégicas | NIE |
| Núcleo de Normatização da Fiscalização | NNF |
| Secretaria Adjunta de Operação | SegexAD-OPER |
| Secretaria de Controle Externo de Saúde e Assistência Social | SecexSAS |
| Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública | SecexES |
| Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal | SecexPrevidência |
| Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente | SecexEngenharia |
| Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações Não Especializadas | SecexMeios |
| Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental | NMG |
| Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia | NCE |
| Núcleo de Controle Externo de Tecnologia da Informação e Comunicação | NTI |
| Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal | NRP |
| Núcleo de Controle Externo de Regimes Especiais | NRE |
| Núcleo de Jurisprudência e Súmula | NJS |